



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

Ata nº 5 da reunião da licitação Pregão Presencial nº 005/2020, cujo objeto é: "Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de fretamento de veículos destinados ao transporte rodoviário intermunicipal dos universitários de Candói/PR".

Aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às 15h15min, na sala do Setor de Licitações e Contratos, na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro designado pela Portaria 527/2019, Sr. Valdecir Teodoro Franco, reuniu-se com um dos membros da Equipe de Apoio, a Sra. Lucieli Pinheiro da Silva Bodanese, para resolver assuntos pertinentes à licitação instaurada através do edital do Pregão Presencial nº 005/2020.

O Pregoeiro comunicou que o motivo da reunião é proceder os encaminhamentos cabíveis para adjudicação aos licitantes que eventualmente tenham cumpridos com todas as obrigações constantes no edital, uma vez que há urgência na contratação em razão do início das aulas.

Conforme decisão do recurso administrativo proferido em 05 de fevereiro de 2020, ficou aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do item 4 do termo de referência (anexo I do edital), ou seja **até o dia 19 de fevereiro de 2020**, para que os licitantes vencedores, M A LUPEPSA TRANSPORTES EIRELI, LUIZ RECH DE OLIVEIRA - TRANSPORTES, DOLORES FATIMA REMOR ALGERI TRANSPORTES ME, LUCAS SOUZA DO PRADO TRANSPORTES - ME, M A LUPEPSA TRANSPORTES EIRELI, façam apresentação da documentação relativo aos veículos e motoristas que serão disponibilizados para execução do futuro contrato, sendo isso, requisito para adjudicação e celebração do contrato.

As empresas LUCAS SOUZA DO PRADO TRANSPORTES - ME e DOLORES FATIMA REMOR ALGERI TRANSPORTES ME em ocasião anterior já cumpriram as referidas exigências, sendo lhes adjudicado os respectivos objetos por eles vencidos.

As empresas LUIZ RECH DE OLIVEIRA - TRANSPORTES e M A LUPEPSA TRANSPORTES EIRELI apresentaram documentação, entretanto, conforme relatado na ata nº 3 de reunião desta licitação, há pendências que precisam serem regularizadas.

Agora, nesta reunião, o Pregoeiro recebeu os documentos faltantes relativo aos objetos dos lote 5 e 6, os quais foram analisados e constatado que atenderam todas as exigências do termo de referência (anexo I do edital), assim, tendo em vista a interposição de recurso administrativo, o Pregoeiro encaminha os autos à autoridade competente para **adjudicação** dos objetos da seguinte maneira:

Lote	Licitante	CNPJ	Valor R\$
5	M A LUPEPSA TRANSPORTES EIRELI	01.216.264/0001-40	63.580,00
6			68.068,00
Total			131.648,00

Cópia desta ata será disponibilizada no site oficial do Município (<http://www.candoi.pr.gov.br/licitacoes.php>). Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada. Candói, 13/02/2020, 15h40min.


Valdecir Teodoro Franco
Pregoeiro


Eder Selestino
Equipe de Apoio

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br